



## EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO PINHAL, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Gabarito Preliminar do Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar

**II-**Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico <a href="www.omniconcursospublicos.com.br">www.omniconcursospublicos.com.br</a> e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 24 de janeiro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 25 de janeiro de 2023.

**III-** De acordo com o item 15 do Edital nº 002/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DO PINHAL, 23 de janeiro de 2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA Prefeito do Município de SANTO ANTONIO DO PINHAL